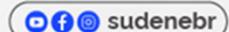




gov.br/sudene



# Sudene: Nossa missão é o desenvolvimento. Nosso foco é o Nordeste.

Recife, 07 e 08 de outubro de 2025.

Superintendente Francisco Alexandre  
Economista Lautemyr Xavier Cavalcanti Canel



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL





# Sudene

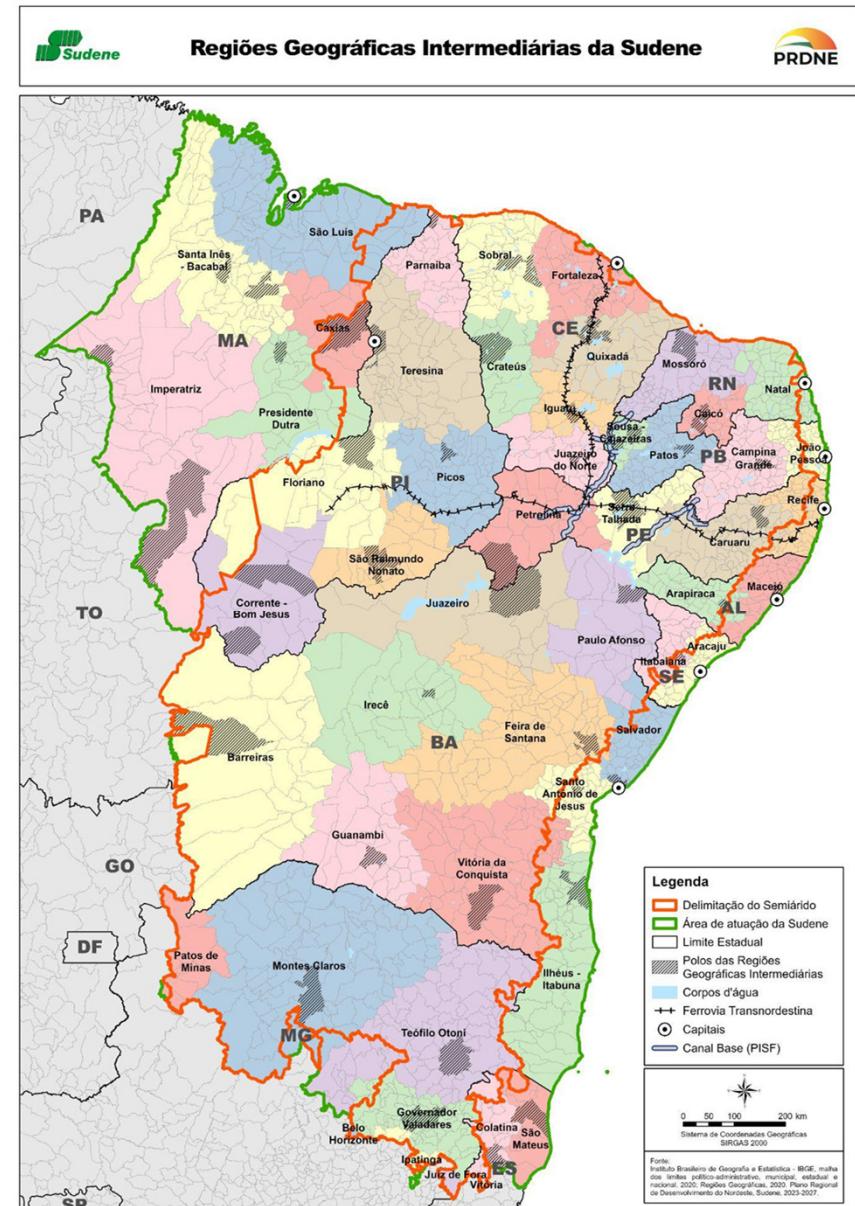
- A Sudene é uma autarquia federal do Brasil criada em 1959 e uma resposta às desigualdades regionais existentes no país. Localizada atualmente na avenida Domingos Ferreira, 1967, Boa Viagem, Recife, Pernambuco.
- Criada pelo Economista e primeiro Superintendente da Autarquia, Celso Furtado, a Sudene tem como objetivo impulsionar o crescimento e desenvolvimento econômico da sua área de atuação.

# Área de Atuação

Área de Atuação da Sudene compreende os Estados da Região Nordeste além de 249 municípios de Minas Gerais e 31 municípios do Espírito Santo, totalizando 2.074 municípios. A visão federativa desdobra-se em:

- 21,4% do território nacional
- 52 Regiões Geográficas Intermediárias

Mais de 60 milhões de brasileiros que compartilham características geográficas, sociais e econômicas com alto grau de correlação.



# Principais desafios da Região

- **Aumento da participação do NE no Produto Interno Bruto (PIB):** atualmente de 13,6%, participação baixa quando comparada com sua densidade populacional e potencialidade territorial.
- **Aumento das capacidades governativas dos Estados:** atuação de forma eficiente e eficaz das lideranças políticas para alocação de recursos públicos.
- **Elevação da Renda domiciliar média:** Nordeste teve rendimento médio por cidadão de R\$ 1.023, bem inferior ao valor Nacional de R\$ 1.625.
- **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** investimentos em energia renovável, diminuição da emissão de carbono, meios de transportes mais eficientes, etc.
- **Ampliação da Infraestrutura regional:** voltada para diminuição dos custos para cidadãos e empresas.

# Como atua a Sudene?

- Planejamento e diretrizes voltadas ao desenvolvimento territorial;
- Proposição do PRDNE;
- Fomento ao setor produtivo através da concessão de crédito pelo FDNE e FNE e Incentivos Fiscais;
- Aplicação em projetos de inovação com base no 1,5% dos retornos do FDNE;
- Articulação com os entes nacionais e subnacionais;
- Estudos e pesquisas sobre a realidade regional. Por meio de TEDs, Convênios ou fomento.



# Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

- Estratégia: Ampliação da Infraestrutura e aumento do valor agregado das cadeias produtivas regionais
- Quase R\$ 18 bilhões investidos em projetos de geração de energia renovável, indústria, logística, **saneamento** e outros
- Orçamento 2025 FDNE: R\$ 1,9 bilhão
- Empréstimos com taxas subsidiadas
- Ofertado por bancos públicos.



# Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

## Objetivo:

Financiar investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas

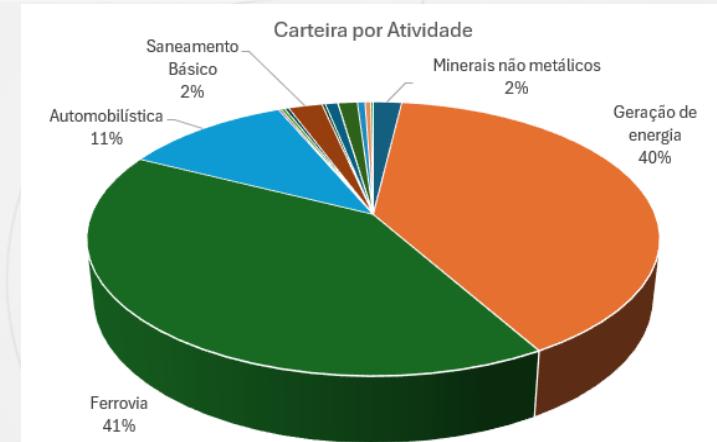
## Público alvo:

Setores e atividades consideradas prioritárias pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene): agropecuária, agroindústria, indústria, serviços (apenas hotelaria, turismo, educação e saúde) e infraestrutura.

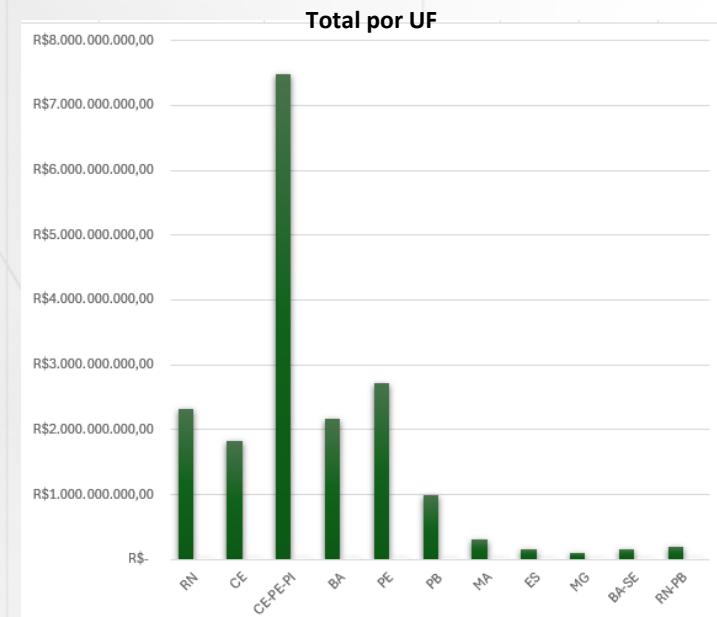


# FDNE - Resultados

- **10 Estados atingidos**
- **R\$ 44,4 bi em investimento total**
- **R\$ 18,2 bi contratados**
- **R\$ 14,58 bi desembolsados**



■ Minerais não metálicos    ■ Geração de energia    ■ Ferrovia    ■ Automobilística  
■ Logística    ■ Química    ■ Petroquímica    ■ Saneamento Básico  
■ Distribuição de energia    ■ Produtos de madeira    ■ Mecânica    ■ Transmissão de energia  
■ Siderúrgica    ■ Hotelaria    ■ Fábrica



# FDNE – Condições de financiamento

- Prazo de financiamento: até 20 anos (infraestrutura) ou 12 anos (demais)
- Carência: até 1 ano após a entrada em operação
- Reembolsos semestrais
- Participação mínima de recursos próprios: 20% do investimento total

**Limite de Financiamento do FDNE** (do valor total do projeto)

	Infraestrutura (saneamento)	Infraestrutura (demais)	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas Prioritárias	80%	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	70%	50%	50%	45%	40%

# **FDNE – Encargos financeiros (TFD)**



- **Fator de atualização monetária (FAM):** varia mensalmente com o IPCA (últimos dois meses)
  - **Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR):** 0,63 (IBGE: PNAD Contínua)
  - **Fator de Programa (FP):** de acordo com o enquadramento do projeto (setor e localização)
  - **Juros pré-fixados da TLP (TLP):** divulgado mensalmente pelo Banco Central

# FDNE – Encargos financeiros (TFD)

Tipo de Projeto	Prioridade Setorial	Prioridade Espacial	Infraestrutura	Fatores de Programa entre 2/1/2018 e 1º/3/2018	Fatores de Programa a partir de 2/3/2018
A	X	X	X	0,65	0,85
B	X	X		0,85	1,05
C	X		X	1,05	1,25
D	X			1,25	1,45

Tipo de Projeto	IPCA + ( )% a.a.	Mar/2025	Abr/2025	Maio/2025	Jun/2025	Jul/2025
		3,60%	3,84%	4,01%	3,56%	4,29%
A		4,44%	4,74%	4,95%	4,40%	5,30%
B		5,28%	5,64%	5,89%	5,24%	6,31%
C		6,13%	6,54%	6,84%	6,07%	7,33%

# FDNE – Etapas para aprovação

1	2	3	4	5	6
Empresa	Sudene	Empresa	Agente Operador	Sudene	Empresa & Ag. Operador
Apresentação da Consulta Prévia.	Aprovação da Consulta Prévia em até 30 dias.	Apresentação do projeto definitivo em até 120 dias.	Análise da viabilidade do projeto em até 150 dias.	Aprovação do financiamento do projeto em até 30 dias.	Contratação do financiamento, com o projeto estando apto à receber os recursos.

# FDNE – Áreas Prioritárias

- Seja um município polo de uma região intermediária, com exceção das capitais estaduais
- Esteja localizado no semiárido;
- Esteja localizado em uma Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE);
- Esteja inserido numa microrregião classificada pela PNDR como baixa ou média renda;
- Esteja localizado na Bacia do Rio Parnaíba, na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), com exceção das capitais estaduais

# Incentivos Especiais

**OBJETIVO:** Atrair investimentos privados em setores considerados prioritários para o desenvolvimento na área de atuação da Sudene.

**PÚBLICO-ALVO:** empresas em operação na área de atuação da SUDENE e que sejam optantes da tributação com base no lucro real.

**VANTAGENS:** Não é necessário aprovação do projeto pela SUDENE, diversos perfis de empreendimentos.

Setores Prioritários:

- INFRAESTRUTURA;
  - TURISMO;
  - AGRICULTURA IRRIGADA;
- AGROINDÚSTRIA;
- INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO;
- INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINERAIS METÁLICOS;
- ELETROELETRÔNICA.

# Incentivos Especiais

## MODALIDADES

I - Redução de 75% do IRPJ:

instalação, ampliação, modernização ou diversificação de linha de produção.

Fruição por 10 anos.

Redução calculada com base no lucro da exploração da atividade.

II - Isenção do imposto sobre a renda e do adicional exclusivamente para fabricantes de máquinas e dispositivos baseados em tecnologia digital - Programa de Inclusão Digital do Governo Federal.

# Incentivos Especiais

## MODALIDADES (continuação)

III - Depósitos para Reinvestimento – 30% do Imposto Devido.

Depósito no BNB. Parcela de 50% de recursos próprios. Mesma data do recolhimento do IRPJ. Não precisa comunicar à SUDENE.

Aquisição de máquinas ou equipamentos novos. Necessita de aprovação do projeto pela SUDENE.

IV - Depreciação Acelerada Incentivada e Desconto do PIS/PASEP e da COFINS: Empreendimentos que já usufruem da redução de 75%. Microrregiões menos desenvolvidas. Depreciação integral no próprio ano da aquisição, ou até o 4º (quarto) ano subsequente.

# 1.5 % CT&I (FDNE).

Editais Lançados pela SUDENE com Recursos do 1,5% CT FDNE:

Participação edital Cetelha II (2022), apoio financeiro e de mentorias às Startups.

Os recursos do 1,5% do Contrato de Tecnologia (CT) do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) são destinados especificamente ao custeio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de interesse regional.

## APLICAÇÕES:

- Edital inova Mulher ( 2024)
- Edital Inova Juventudes (set 2025)
- Fomento Edital Centelha II (2022)
- Edital Inova Cultura (2025)

# FUNDO CONSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FNE.

O FNE foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, para ser uma fonte estável de recursos para o financiamento de investimentos de longo prazo.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é uma fonte estável de recursos para o financiamento das atividades produtivas, constituído por 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), além de outras rubricas a exemplo dos recursos reembolsados pelos beneficiários do crédito.

# FNE - PORTE

PORTE DOS BENEFICIÁRIOS	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL/ RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA (R\$ 1,00)
Mini/Micro (*)(**)	Até R\$ 360.000,00
Pequeno	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00
Pequeno-Médio (**)	Acima de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 16.000.000,00
Médio I	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00
Médio II	Acima de R\$ 90.000.000,00 até R\$ 300.000.000,00
Grande	Acima de R\$ 300.000.000,00

(\*) Inclui Microempreendedores Individuais (MEI), definidos pela Lei Complementar 155, de 27/10/2016, como empresários individuais que tenham auferido receita bruta no ano anterior de até R\$ 81.000,00.

(\*\*) Inclui as startups elegíveis na modalidade de tratamento especial, conforme disposto na Lei Complementar nº 182/2021.

(\*\*\*) Inclui Microempreendedores Individuais (MEI) na condição de Transportador Autônomo de Cargas (TAC), definidos pela Lei Complementar 188, de 31/12/2021, que tenham auferido receita bruta no ano anterior de até R\$ 251.600,00.

Fonte: programação FNE  
2024

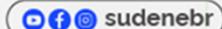


MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



# FNE – DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERATIVA (ESTADOS).

gov.br/sudene



## FNE 2025 – Projeção por UF (R\$ milhões)

R\$ **47,29**  
**BILHÕES**  
TOTAL  
PROJETADO  
FNE 2025  
**+18,6%**  
SOBRE  
A PROJEÇÃO  
DO FNE 2024

FNE 2025		
	PROJEÇÃO	%
<b>AL</b>	2.544,2	5,4
<b>BA</b>	9.980,6	21,1
<b>CE</b>	6.313,6	13,4
<b>ES</b>	1.190,6	2,5
<b>MA</b>	5.017,1	10,6
<b>MG</b>	2.876,5	6,1
<b>PB</b>	3.287,4	7,0
<b>PE</b>	5.648,0	11,9
<b>PI</b>	4.613,9	9,8
<b>RN</b>	3.332,4	7,0
<b>SE</b>	2.487,6	5,3
<b>47.292,0</b>		<b>100,0</b>



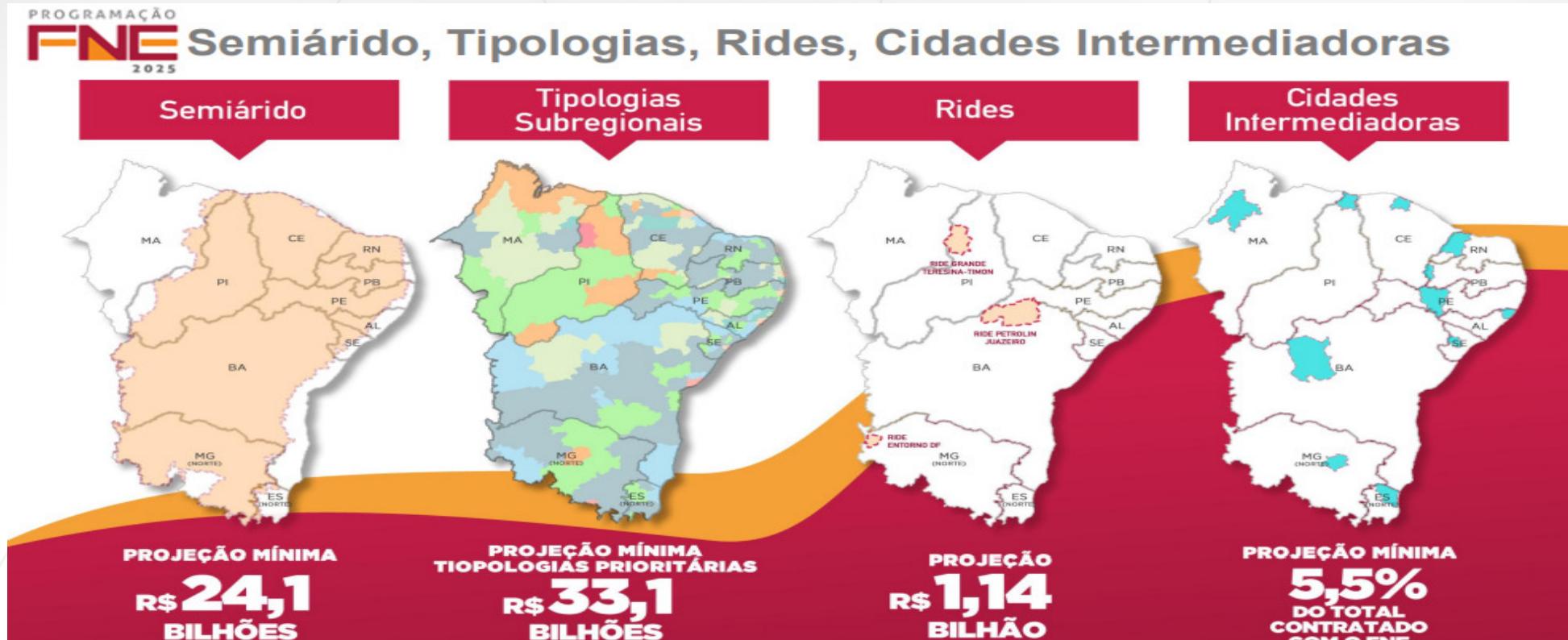
Fonte: programação FNE  
2024 e 2025



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

# FNE – TIPOLOGIAS DA PNDR



Fonte: programação FNE  
2024 e 2025



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



# EM SÍNTESE – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

gov.br/sudene



## FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)

Maior instrumento financeiro das políticas de desenvolvimento regional, oferece R\$ 37,8 bilhões em recursos ao setor produtivo da área da Sudene.

### Versátil

São mais de 20 linhas de crédito disponíveis, contemplando desde agricultura familiar a projetos de alta tecnologia.



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)

Fonte de recursos para financiamento de projetos de grande porte. Administrado pela Sudene, tem orçamento de R\$ 1,2 bilhão para 2024.

### Parceiro

O FDNE financia uma das principais obras da região: a Ferrovia Transnordestina.



## INCENTIVOS FISCAIS

Política de atração e estímulo a empresas ao oferecer novas fontes de investimentos por meio da redução do IRPJ.

### Oportunidade

Os valores deduzidos são utilizados em operações de instalação, ampliação, diversificação e melhoria da infraestrutura.



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



**Superintendente Francisco Alexandre  
Economista Lautemyr Xavier  
Cavalcanti Canel**

**Obrigado !**

Nossas redes  
sociais



Nosso site

 [www.gov.br/sudene](http://www.gov.br/sudene)

**Sudene**



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo Brasileiro